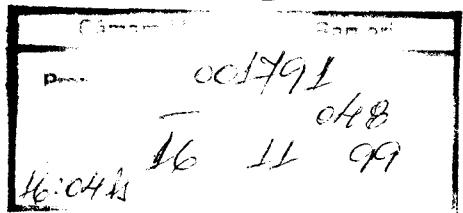


Prefeitura Municipal de Barueri  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 02  
Proc: Nº 893/99

489

MENSAGEM Nº 47/99



Barueri, 16 de novembro de 1999.

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá ao Ambulatório Médico do Engenho Novo I, na Rua Dempache Nakayama, a denominação oficial de Ambulatório Médico Municipal “PEDRO IZZO”.

Trata-se de justa e póstuma homenagem que se tenciona prestar a saudoso ex-morador desta cidade.

O anexo currículo, que solicito faça parte integrante desta Mensagem, bem demonstra o acerto da presente propositura, já que se cuida de integrante de família das mais antigas de Barueri, que colaborou sobremaneira para o progresso da cidade.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.  
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI.**